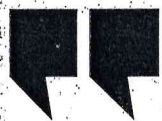


zém parte de uma democracia. “Hoje, a história registrou: acabou a democracia no Brasil. Não há mais instituições, há tiranos com toga”, afirmou.

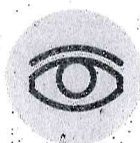
Já o vice-líder do partido, Cabo Gilberto Silva (PL-PB), vai além. Ele quer articular, junto ao Senado Federal, o impeachment do ministro Alexandre de Moraes. “Não tem mais o que fazer. Estamos vivendo uma ditadura e precisamos responder a isso. Moraes precisa ser afastado do STF”, disse.

O senador Ciro Nogueira (PP-PI) criticou a decisão e afirmou ser um dia triste. “A prisão domiciliar do presidente Bolsonaro é um fato com que ninguém pode concordar”, afirmou nas redes sociais. (Colaborou Maria Luiza Santos)



Nós queremos punição ao Nikolas, também. O que ele fez foi agitação social

Rogério Correia quer união também a Nikolas Ferreira



ESPAÇO

Congresso Nacional deve ser foco onde aliados de Bolsonaro tentarão a reação

Antes de decretar a prisão domiciliar do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nessa segunda-feira, 4, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes já havia determinado o uso de tornozeleira eletrônica pelo senador Marcos do Val (Podemos-ES). Pela manhã, equipe da Polícia Federal aguardou o parlamentar no aeroporto de Brasília, onde ele desembarcou após voltar de viagem aos Estados Unidos.

Líderes de partidos da oposição assinaram nota conjunta de repúdio à decisão de Moraes e disseram que a imposição do monitoramento eletrônico, sem que tenha sido oferecida uma acusação formal, não atinge apenas a atuação de Do Val, mas também “a autoridade do Senado como instituição democrática”.

A ordem de Moraes foi proferida após o senador descumprir decisão judicial anterior e viajar para o exterior sem autorização. Além de usar tornozeleira, Do Val tem de cumprir recolhimento noturno, à exceção dos dias em que houver votações no Senado. O passaporte diplomático do parlamentar foi cancelado.

Do Val é investigado por suspeita de promover ataques às instituições, arquitetar um plano para anular a eleição presidencial de 2022 e divulgar dados de policiais federais responsáveis por apurações que atingem aliados de Bolsonaro.

“O senador, deliberadamente, descumpriu a imposição das medidas cautelares em claro desrespeito às decisões proferidas por este Supremo Tribunal Federal, tendo utilizado o seu passaporte diplomático com o objetivo de desobedecer às determinações. A conduta demonstra absoluta afronta à determinação do Poder Judiciário”, escreveu Moraes.

Em nota, os advogados Igor Dantas Ramos e Fernando Storito, responsáveis pela defesa do senador, negaram que tenha havido descumprimento de decisões do STF. “Em nenhum momento o senador esteve proibido de se ausentar do País, tampouco representou risco de fuga, já que comunicou previamente sua viagem à presidência do Senado e ao próprio STF”. Ainda segundo a defesa, a decisão de Moraes de bloquear o patrimônio de Do Val “ultrapassa os limites da razoabilidade”. (Agência Estado)

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Farias Brito - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara de Farias Brito/CE, torna público o extrato do Contrato N.º 2025.08.04.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.08.01.01: Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Objeto: Aquisição de terreno localizada na Rua da Independência (Zona Urbana) de Farias Brito/CE, totalizando em 150 m², do lado da Câmara Municipal, para futura ampliação, de interesse desse Poder Legislativo Municipal, tudo conforme laudo em anexo. Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária n. 0101.01.01.01.031.0001.1001. Elemento de Despesas: 4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis. Prazo do Contrato: Até 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Assina pelo Proprietário: Valdir dos Santos Silva- CPF nº xxx.476.668-xx - Responsável Legal: Valdir dos Santos Silva- CPF nº xxx.476.668-xx. Assina pela Adquirente: João Ferreira de Alencar. Data da Assinatura do Contrato: 04 de agosto de 2025. Farias Brito-CE, 04 de agosto de 2025. João Ferreira de Alencar - Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso De Licitação - Pregão N.º 11.001/2025-PERP. A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 14:00, do dia 18 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 11.001/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas, a serem doadas em forma de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas pelos centros de referência da Assistência Social (CRAS I; CRAS II; CRAS III; CRAS IV), de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. Canindé/CE, 05 de agosto de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado Final de Licitação - Concorrência Presencial(o) N.º 2025.04.01.002. A CPC da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação na modalidade Concorrência Presencial, Tipo Melhor Técnica, referente ao Processo nº 2025.04.01.002, que teve por objeto a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, conforme as disposições do Art. 2º da Lei nº 12.232/2010, para atender às necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Camocim. Após o julgamento das propostas e da documentação apresentada, a empresa Multo Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ 17.235.157/0001-07 foi escolhida como vencedora do certame, conforme critérios estabelecidos no Edital. O Resultado Final pode ser acessado no portal da Prefeitura de Camocim, pelo site oficial <https://camocim.ce.gov.br/licitacoes/>, ou ainda nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 01 de Agosto de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº PE 010.2025-CMA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para atender às necessidades destinadas a adequação da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), junto a Câmara Municipal de Aracati. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0042.2.001. Elemento de Despesa: 33903900. Assinatura: 01/08/2025. Vigência: 12 meses. Contratada: Calm - Consultoria e Assessoria Pública Municipal LTDA. Valor 97.200,00 (noventa e sete mil duzentos reais). Assina p/ Contratada: Magno Cesar Fernandes de Freitas. Assina p/ Contratante: Marcelo Porto de Freitas. Aracati/CE, 04/08/2025. A Comissão.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico N.º PE 011.2025-CMA. O agente de contratação torna público aos interessados que o Presidente da Câmara Municipal de Aracati/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão editalícia, em especial o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 011.2025-CMA, considerando o acolhimento da impugnação apresentada e, em razão de posterior reavaliação da demanda administrativa, identificou-se que a manutenção do presente certame não mais se mostra oportuna, tendo em vista a necessidade de rediscussão interna quanto à melhor estratégia para atendimento ao interesse público envolvido. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Aracati/CE, 04 de agosto de 2025. Luiza Mara Nascimento Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro(a).